

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal do Idoso (CMI) reuniu-se na sede do CEPEP para a realização da décima terceira reunião. Às 8h40min, verificado o número de conselheiros presentes: Carina Gurgel, Patrícia Braga, Ana Maria Gurgel, Ana Luisa Magalhães, Maria Helena Paranhos, Ana Cláudia Amorim, iniciou-se a reunião. Maria Helena Presidente deu início a reunião e passou a palavra para Jussara Vieira Secretária de Assistência Social que esclareceu que embora não faça parte do CMI foi informada sobre as manifestações do Sr. Orlando na última sessão plenária e ressaltou que enquanto Gestora de Assistência Social e o mesmo fazer parte do quadro de funcionários da SEMAS, ela o convocou para uma reunião para que ele falasse sobre as questões pontuadas naquele momento, embora o Sr. Orlando não esteja presente mas que no mesmo dia ela agendou reunião com ele e o prefeito por ele ser funcionário PMI através da SEMAS e que os Conselhos existem para tratarem de interesses coletivos e não individuais e que as questões particulares expostas pelo mesmo que precisavam ser esclarecidas foram discutidas e resolvidas com ele, deixando claro que o Conselho é um espaço onde devemos relatar e discutir assuntos que se refiram ao coletivo no que se refere à políticas voltadas para os idosos e que os conselheiros tem o papel de serem multiplicadores de informações, formadores de opiniões sendo muito importante o que se fala nas reuniões visto que estamos lidando com pessoas que representam entidades e segmentos do poder público, Jussara ressaltou que não é fácil o trabalho dos conselhos, quando se fala que não quer mais participar do conselho, não é bem assim, visto que no estatuto do idoso em seu artigo 48 parágrafo único tem a seguinte citação: “As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, especificando os regimes de atendimento, por esse motivo é fundamental se estudar o estatuto e que caso num representante de alguma entidade não queira mais fazer parte do conselho, outro deve ser indicado. Quanto a proposta da área do Country citada pelo Sr.Orlando onde ele diz que firmou um acordo verbal com outro Prefeito, não cabe discutir esse assunto, visto que hoje o Prefeito é outro, e que existe a proposta de se construir um espaço de convivência para os idosos, Com relação a reforma no espaço da feira onde acontecem as atividades da entidade Clumi, a obra já terminou. Jussara ressaltou que houve momento que tentou o funcionamento da entidade Clumi e Fim de tarde no mesmo local mas não foi possível a negociação, e o prefeito ofereceu a área do country para a entidade Grupo Fim de Tarde que na época não aceitou por ser fora do centro da cidade, e que agora o Prefeito tem outro projeto para o local. Prefeito falou sobre espaço do União que estava sendo alugado para o Ateliê se não teria espaço para funcionamento Fim de Tarde, Jussara ressaltou que foi lá mas está cheio

de divisórias não tem como fazer baile, veio a idéia de alugar o Itabireense para fazer baile mas o aluguel é R\$ 7.000,00 e a Secretaria não pode gastar este valor , mas tentando negociação com Ubiraney da Cultura para 2015 alugarem o espaço para eventos culturais e aos domingos ceder para Fim de Tarde, e que não estamos mais para ficar enganando se der certo bem senão, não podemos ficar iludindo ninguém com falsas promessas. Jussara falou que o Sr. Orlando expôs o valor gasto pela entidade e que não tem apoio da PMI o que é uma inverdade, pois a entidade recebe subvenção para pagamento de água, luz e telefone, devendo a entidade administrar esse recurso, falou sobre a subvenção que é votada um ano antes para ser usada no ano posterior e relatou os repasses da seguinte forma: 2013 quando assumimos a gestão pegamos um orçamento votado para a Assistência Social no valor de R\$ 712.960,00, em 2014 o valor de R\$ 743.700,00 e 2015 o valor R\$ 843.920,00 e que foram repassados para entidade Grupo Fim de Tarde e Clumi, em 2013 o valor R\$17.000,00, em 2014 um valor R\$18.000,00 e 2015 está previsto o valor de R\$18.000,00; e para a Casa de Repouso em 2013 o valor R\$ 105.860,00, em 2014 o valor de R\$110.000,00 e 2015 o valor de R\$120.000,00. Jussara passou a palavra para Karina Conselheira representante da entidade Casa de Repouso para que falasse um pouco da equipe técnica formada pela saúde pela PMI na Casa de Repouso. Jussara solicitou que todos fiquem tranquilos em relação à Lei Federal 13019/14, visto que estaremos organizando capacitações para esclarecer às entidades sobre as adequações necessárias. Sem mais nada a tratar Maria Helena agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10:15h, sendo lavrada por mim Simone Gurgel a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

Simone Gurgel
M^{te} Helena A. Paranhos
Ana Luiza R. Magalhães